

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1793/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.002774/98-89,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **RAIMUNDA TEIXEIRA BARROS**, matrícula SIAPE 0467027, ocupante do cargo de RECREACIONISTA NI A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90.

Brasília - DF, 31 de DEZEMBRO de 1998.



LAURO MORHY
Reitor